

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2024

**APROVA AS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE
RODEIO BONITO DO EXERCÍCIO
DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Rodeio Bonito no Exercício de 2022, sob a responsabilidade do Prefeito Paulo Duarte e Vice-prefeita Marcia Beatriz Vedana, originário do Processo nº 000814-02.00/22-9, do Tribunal de Contas do Estado do RS, com base na Decisão nº 2C-0560/2024, do Conselheiro Edson Brum, da 2ª Câmara do mesmo Tribunal e no Parecer da Comissão Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Vereadores de Rodeio Bonito RS, exarado no mês de outubro de 2024.

Art. 2.º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Rodeio Bonito, 21 de outubro de 2024.

Ver. Jucemar Luiz Siprandi
Presidente do Legislativo Municipal